



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 19/2023-DAV/CAPES

Brasília, 07 de junho de 2023.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: **Resumo da 220ª reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da Capes.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005144/2023-25.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, envio a seguir breve registro da 220ª Reunião Ordinária, ocorrida de 22 a 26 de maio de 2023.

Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

2. A pauta principal desta reunião foi a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), submetidos no âmbito da [Portaria nº 150, de 4 de Agosto de 2022](#). Foram 1.054 propostas recebidas que serão analisadas no decorrer do ano e a lista das propostas analisadas na 220ª reunião está disponível nos seguintes links:

a) Página da Avaliação: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/entrada/resultado-da-avaliacao-de-propostas-de-cursos-novos>

b) Página do CTC-ES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/resultados>

3. Os proponentes terão acesso às fichas de avaliação na Plataforma Sucupira e as instruções para envio dos pedidos de reconsideração estarão disponíveis nos links.

4. Destaco que a Capes tem o compromisso de trabalhar pela redução de assimetrias presentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação, por isso, o processo de análise de APCN observa questões, como por exemplo, a região da Instituição de Ensino proponente e a adequação do PPG ao desenvolvimento regional e nacional, bem como sua importância socioeconômica, na tentativa de equanimizar o acesso a determinados cursos e níveis de Programas.

5. Por oportuno, esclareço que as diretrizes a serem observadas pelas Instituições de Ensino que pretendem submeter propostas de APCN encontram-se nos [Documentos Orientadores de APCN](#), disponíveis na página das áreas de avaliação do site da Capes. Estes documentos orientadores expressam os requisitos de cada área para as dimensões a serem analisadas (infraestrutura de ensino e pesquisa, quadro docente, produção intelectual, dentre outros).

6. Devido à necessidade de adequações normativas periódicas, tais documentos passam atualmente por revisões no âmbito das áreas. Assim, os novos documentos orientadores de APCN serão divulgados em

agosto, de acordo com o calendário previsto na [Portaria nº 312, de 28 de Dezembro de 2022](#) e serão válidos para a próxima submissão, prevista para o período de 02/10 a 17/11/2023.

Demais assuntos

7. Outros assuntos que foram tratados na 220ª reunião do CTC-ES:
- a) O Regimento Interno do CTC-ES foi aprovado em sua versão definitiva e será publicado e divulgado em breve.
 - b) A Diretoria de Programa e Bolsas no País apresentou aos conselheiros o funcionamento do processo de concessão do recurso de custeio dos programas institucionais.
 - c) Foram analisadas as solicitações de alterações feitas pelos PPG em funcionamento, com base na [Portaria nº 201, de 7 de Outubro de 2022](#). As alterações solicitadas pelos PPG até 20/01/2023 já foram analisadas pela DAV e o resultado está disponível no seguinte endereço: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/permanencia/resultado-da-analise-das-alteracoes-dos-ppg>
8. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo contato dav@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Parreira dos Santos, Diretor(a) de Avaliação**, em 07/06/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993703** e o código CRC **2A5C57C9**.